

PARECER Nº , DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento nº 1018, de 2011, de autoria do Senador Eunício Oliveira, que requer Voto de Aplauso à ministra, jurista, docente, ex-procuradora de carreira e ex-desembargadora federal ELLEN GRACIE NOTRHFLEET pelos seus relevantes serviços prestados à Justiça do País.

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Por intermédio do Requerimento nº 1018, de 2011, o Senador Eunício Oliveria requer o envio de Voto de Aplauso à ministra, jurista, docente, ex-procuradora de carreira e ex-desembargadora federal ELLEN GRACIE NOTRHFLEET pelos seus relevantes serviços prestados à Justiça do País.

Ao fundamentar o requerimento, o Senador Eunício Oliveira ressalta “os relevantes serviços prestados pela homenageada à Justiça do nosso país, ao longo de uma trajetória destacada na vida pública brasileira, tendo sido a primeira mulher a assumir uma cadeira no Supremo Tribunal Federal”.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, os votos de congratulações, quando digam respeito a acontecimentos nacionais, tais como o objeto do Requerimento nº 1018, de 2011, serão apreciados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em boa hora, propõe-se este requerimento de congratulações à Ministra Ellen Gracie Northfleet em decorrência de sua aposentadoria e pelos reconhecidos serviços prestados a sociedade brasileira nos diversos cargos por ela exercidos no âmbito do judiciário nacional.

III – VOTO

Verificados a adequação ao Regimento Interno do Senado Federal, a constitucionalidade e o mérito, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1018, de 2011.

Sala da Comissão,

Presidente,

Relator,